



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1061/2018
São Luís, outubro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7368/2018,

R E S O L V E

1-Dispensar VÂNIA MARIA MORENO DE LEMOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161504, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva;

2-Dispensar ROSINALVA VASCONCELOS COELHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816795, da função comissionada FC-03 - Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função comissionada FC-05- Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

3-Dispensar HERMANO JOSÉ DE SALES ROCHA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 3ª Região, removido para este Tribunal, matrícula nº 308161823, da função comissionada FC-04 – Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-lo para exercer a função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao referido Gabinete;

4-Dispensar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161870, da função comissionada FC-05 - Assistente de Gabinete, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva e designá-la para exercer a função FC-03- Assistente Administrativo, vinculada ao referido Gabinete;

5-Designar GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816384, para exercer a função comissionada FC-04 – Assistente, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

6-Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 1º/11/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste TRT.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/brsm